

id: 14299377

PORTARIA Nº 199 /2025

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto, decorrente do objeto contratado tratado nos autos do Processo Administrativo TJERJ SEI nº 2025-06008473

O DIRETOR-GERAL da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de designação de Gestores e Fiscais do objeto do Processo Administrativo SEI 2025-06008473, bem como dos seus respectivos substitutos, para representar a Administração Superior perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência e as atividades determinadas na RAD-EMERJ-017 – Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Prestação de Serviços;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO: Francisco Marcos Motta Budal, Analista Judiciário com Especialidade em Execução de Mandados, Matrícula nº 01/19713, e como SUBSTITUTO(A): Renato Cader da Silva, Servidor Federal Cedido, matrícula nº 500000357
- Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO: Fernanda Azevedo Pamplona Corte Real, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/30740, e como SUBSTITUTO(A):Andrea Poggio, Analista Judiciária, Matrícula 01/26374
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.
Desembargador **CLÁUDIO DELL’ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

id: 14307630

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/SECGE/DEADM/DIFIN/SEBIL
PORTARIA - EMERJ/GBEMERJ N.º 203/2025

PORTARIA Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo n.º 50/2025, especialmente as do artigo 1º, inciso XIV
CONSIDERANDO o Decreto autorizativo n.º 49.868/2025, de 15/09/2025, publicado em 23/10/2025, que abre Crédito Suplementar, a diversos Órgãos e entidades Estaduais.
RESOLVE: Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma do anexo VI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/09/2025, convalidados os atos que possam ter sido executados neste período, revogadas as disposições em contrário.

EMERJ, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

ANEXO VI

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				CÓDIGO - 036200
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0362.02.061.0142.2296	3390.00	230	2.900.000,00	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 49.868/2025 de 15/09/2025, publicado no DOE em 23/10/2025.			****	2.900.000,00
TOTAL			2.900.000,00	2.900.000,00